

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 05/2025, 30 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 05/2025, 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pela Supervisão do Funcionamento do Fluxo de Atendimento Protetivo Municipal à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Nova Olinda, estado do Ceará.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Âmbito Municipal, sendo regido pelos princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 e seu respectivo Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe Técnica responsável pela Supervisão do Funcionamento do Fluxo de Atendimento Protetivo Municipal à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Nova Olinda, estado do Ceará.

Erenir Gomes da Silva Oliveira – Secretária de Assistência Social;
Francisco Iedo Lopes da Silva Filho – Conselho Tutelar;
Antonio Nick Wallace Tavares Freire – Comitê Intersetorial Pela Primeira Infância

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:5227288D